

Agência
Goiana de
Infraestrutura
e Transportes



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA Nº 292, de 20 de outubro de 2022

Instituiu fluxo diferenciado na análise de cálculos de reequilíbrio econômico e financeiro fundamentado na Lei Estadual nº 21.397, no âmbito da Diretoria de Manutenção.

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, nos termos da [Lei Estadual nº 21.397, de 13 de maio de 2022](#), e ainda tendo em vista o que consta do Processo nº 202100036007406, resolve,

Art. 1º - Delegar competência à Diretoria de Manutenção para realização de análise e aprovação dos cálculos nos processos administrativos de reequilíbrio econômico e financeiro, em trâmite no âmbito daquela diretoria, de que trata o artigo 4º, da Seção II, do Anexo II, da [Lei Estadual nº 21.397/2022](#), em especial os incisos IV, V e VI, para a devida formalização de termo aditivo contratual.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 15 de novembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Gabinete da Presidência da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, ao 01 (um) dia do mês de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 01/11/2022, às 13:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=41234645&infra_sistema=1...)



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034783558 e o código CRC 67778BAA.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO
- CEP 74775-013 - (62)3265-4316.



Referência: Processo nº 202200036003789



SEI 000034783558